



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

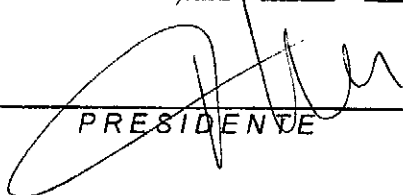
Nº 185/2024

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 18 de 03 de 2024

Nobres Pares,



PRESIDENTE

Considerando que, desde 2014, a Municipalidade mantém Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARESPCJ;

Considerando que o consumo mínimo de água para haver a cobrança em nossa cidade é de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água;

Assim sendo, **requero** à Mesa, nos termos regimentais, seja o presente encaminhado à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARESPCJ para que informe a esta Casa de Leis, dentre os 73 Municípios regulados, quantos e quais utilizam a quantidade mínima para cobrança da tarifa, o consumo de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água;

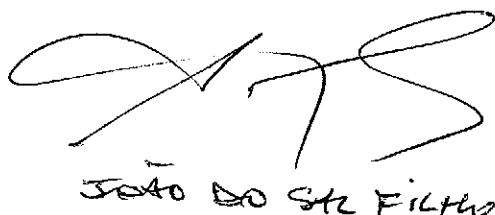
Outrossim que envie a este Poder Legislativo, cópia da ata da reunião que definiu o reajuste do valor da tarifa de água para Pirassununga, no presente ano.

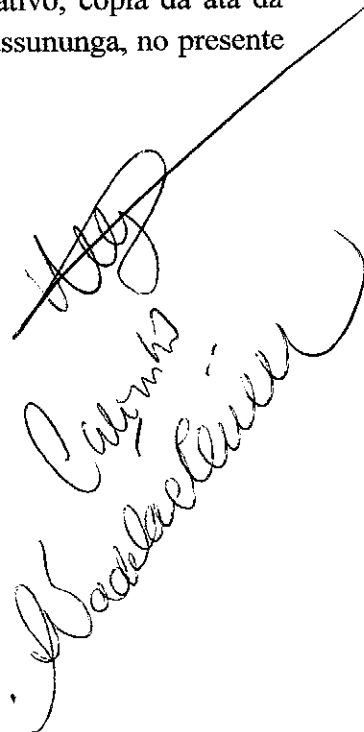
Sala das Sessões, 18 de março de 2024.


Natal Lusa



Vitor Naressi Netto
Vereador


João do Szt Filho


Carlos Bacula